

Boletim de Serviço

nº 93, de 27 de setembro de 2021

Unidade de Comunicação Social

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência	4
Portaria-SEI nº 202, de 24 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 203, de 24 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 204, de 24 de setembro de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 202, de 24 de setembro de 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **aquisição de peças de reposição para a manutenção de máquinas de hemodiálise da marca Fresenius** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial Ebserh (HC-UFU/Ebserh), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - Nomear os servidores / empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo César de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica do HC-UFU/EBSERH	Integrante Requisitante
Maycon Udson Moreira	3047774	Setor de Engenharia Clínica do HC-UFU/EBSERH	Integrante Técnico

Marcos Ferreira de Rezende	413357	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HC-UFU/EBSERH	Integrante Técnico
-------------------------------	--------	---	--------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 203, de 24 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **aquisição de equipamentos de medição para avaliação da intensidade de alguns agentes de risco ambientais** para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, bem como, aquisição de equipamentos para uso no consultório médico/enfermagem da USOST, visando suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos de Andrade Soares	2276345	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST	Integrante Requisitante
Jailson Arruda de Araújo	3238943	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST	Integrante Técnico

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 204, de 24 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC PERMANENTE** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFU/EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III, do RLCE.

Art. 2º - A EPC, constituída por esta Portaria, atuará em todos os processos de contratação do HC-UFU/EBSEH e será integrada pelos seguintes servidores/empregados públicos:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Wesley Roel Dutra	1073813	Setor de Infraestrutura Física	Coordenador da EPC
Ângelo Machado dos Santos	1139424	Unidade de Manutenção Predial	Integrante da EPC
Marcelo Caetano de Sousa	1686444	Setor de Infraestrutura Física	Integrante da EPC
Lucas Alves Tavares	3250957	Setor de Infraestrutura Física	Integrante da EPC

Rodrigo Cesar de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica	Coordenador da EPC
Maycon Udson Miranda Moreira	3047774	Setor de Engenharia Clínica	Integrante da EPC
Ivo Martins de Menezes Neto	1489635	Setor de Infraestrutura Física	Integrante da EPC

Art. 3º - Diante do caráter permanente da EPC, a cada processo de contratação autuado, deverá ser informado pelo Coordenador quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com **vigência até 31 de dezembro de 2021**.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente do HC-UFU/EBSERH